

Certifico para os devidos fins, que este **DECRETO**, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.
Em: 02/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 De 02 de janeiro de 2023.


Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

Designa servidor desta Câmara para exercer a função gratificada de Chefe de Controle Interno – FG-02 da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, e com fundamento na Lei Municipal nº 244/2017 de 18 de agosto de 2017 resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. FAGNER BISPO DOS SANTOS, portador do RG sob o nº 3.380.403-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 037.097.045-45, funcionário ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Controle Interno FG-02, do quadro III da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 02 de fevereiro de 2023.


Vereador – **BRUNO SOUZA ALMEIDA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL